



REQUERIMENTO Nº. 678

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/12/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Estabelecer vínculos com a população local e fortalecer a relação entre a comunidade, as equipes das Unidades Básicas de Saúde e a Vigilância em Saúde é uma das funções essenciais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs).

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído em 24 de julho de 2002, tem como objetivo reduzir o número de casos e óbitos por dengue, chikungunya, zika Vírus no Brasil. O PNCD também preconiza o número de ACEs com base em cenários epidemiológicos, sendo o mínimo de 1 agente de combate às endemias para cada 800 a 1000 imóveis e 1 agente comunitário de saúde para uma área de até 750 habitantes em municípios infestados.

Ao considerar que o período das chuvas se aproxima e que, nesta época do ano, os casos destas doenças aumentam exponencialmente, e, tendo em vista que nosso município possui um déficit destes profissionais, , assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando a possibilidade de contratar mais Agentes de Combate à Endemias, para suprir o déficit desta categoria em nosso município, conforme o disposto no Plano Nacional de Combate à Dengue, do Ministério da Saúde.

Por fim, sabendo que a equipe de ACE de Botucatu não possui veículo próprio para deslocamento e atendimento das demandas **REQUEREMOS**, ainda, a possibilidade de envidarem esforços para aquisição de um veículo para que os Agentes de Combate à Endemias possam desempenhar suas funções em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V2X8T0498NNAW6XK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V2X8-T049-8NNA-W6XK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V2X8-T049-8NNA-W6XK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>